



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.698

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.666** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ISMAEL NUNES** inscrito no CPF/MF sob 075.797.069-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.999,65-(seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 15:51:52 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.699

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.114** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANIA MARA CELESTINO** inscrita no CPF/MF sob 751.608.119-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.11.291,92-(onze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 15:55:50 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.839

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **43.585** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOM JESUS"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO FORTUNATO DOS SANTOS** e **BRUNA CORREA QUADROS** inscritos no CPF/MF sob 037.237.929-01 E 080.807.439-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.7.715,02-(sete mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:07:59 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.952

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.472** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWELEYN AMANDA NECKEL VITORIA** inscrita no CPF/MF 091.120.709-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.15.105,47-(quinze mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:14:12 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.293

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.321** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLOS ALERTO LOPES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF 028.885.529-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.5.675,02-(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 20:23:08



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.296

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.266** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA** e **JOSEILTON FERREIRA DA SILVA** inscritos no CPF/MF 015.711.313-29 e 015.640.023-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.21.025,34-(vinte e um mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:23:55 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.299

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.263** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"LAGOA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE KUROWSKI** e **PRISCILA FABRIS KUROWSKI** inscritos no CPF/MF 804.663.469-72 e 036.768.569-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.9.343,72-(nove mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:34:22 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.305

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.830** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANE SZTOLTZ** inscrita no CPF/MF 020.168.499-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.10.154,65-(dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:41:41 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.318

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.445** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO LEMES LARA SCHIMANSKI** e **IVELA TAMONY LEMES DE MORAIS SHIMANSKI** inscritos no CPF/MF 076.371.339-23 e 502.004.138-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.705,01-(seis mil, setecentos e cinco reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:49:20 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.319

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.439** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHONATAN BARBOSA DA SILVA** e **JANINE SANTOS DA SILVA** inscritos no CPF/MF 108.798.029-10 e 108.716.659-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.4.175,64-(quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de
forma digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.16
16:56:32 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.321

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.400** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKSON MACHADO DE ALMEIDA** e **WILLIANA PEREIRA RODOLFO DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF 095.198.509-45 e 089.963.999-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.22.996,74-(vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de
forma digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.17
08:36:26 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.648** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO ROSSETIM** inscrito no CPF/MF 085.214.919-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.20.026,52-(vinte mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma
digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.17
08:44:09 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.324

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **50.191** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAIQUI-BOM JESUS**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANO DOS SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF 076.795.639-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.14.000,51-(quatorze mil, e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma
digital por
KROL:059
21055980
Dados: 2023.08.17
08:50:41 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.326

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **41.872** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"RATADA CAMPO DO MEIO-ITAIQUI**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO LEPCHAK DE ALMEIDA** e **ANA PAULA DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF 040.730.789-33 e 006.920.389-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.4.698,30-(quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma
digital por
KROL:059
21055980
Dados: 2023.08.17
08:57:17 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.382

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **7.866** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CARATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN PIERRE MATZEMBACHER CRUZ** inscrito no CPF/MF 709.581.221-72 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.15.060,58-(quinze mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de
forma digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.17
09:04:01 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.388

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.090** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS FERNANDO FABRIS** inscrito no CPF/MF 064.814.799-16 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.4.697,99-(quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de
forma digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.17
09:09:26 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.546

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **27.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIO SILVA DE PAULA** e **DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA** inscritos no CPF/MF 707.124.509-63 e 061.116.649-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.8.183,06-(oito mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de
forma digital por
KROL:05
9210559
80
Dados: 2023.08.17
09:18:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2023
Lei 14133/2021**

OBJETO: aquisição de mudas de Maracujá do cultivar Híbrido IPR Sol da Manhã.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).

DATA DA SESSÃO: 04 de setembro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais

informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 3/2023. Data da Licitação: Dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica - Material e Mão de Obra - Entre as Comunidades do Samambai e Capitel Santo Antônio - Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, Área Total da Obra, 34.800,00m². Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.828.406,89 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho - PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho - PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO Nº 104/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que RERRATIFICA o presente edital, nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO o item 2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** e no **ANEXO II - HABILITAÇÃO o item 1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Em virtude destas retificações, fica alterada a data de realização do pregão para **às 09h00 horas do dia 12 de Setembro de 2023**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializado em Radiologia, ultrassonografia e diagnóstico por imagem**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Agosto de 2023.
DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/23

Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos de primeiros socorros para uso pelos Agentes da Polícia Judicial do Paraná.

Abertura: 31/08/2023, às 11h00. **P.A.:** 0002772-28.2023.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 09h00min, **pregão eletrônico nº 210/2023**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para Contratação de serviços para a realização da Transforma Agro Paraná 2023. Valor Máximo: R\$ 514.488,34. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 18 / 08 / 2023

Bruno César Costa Pinto

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Esclarecimento a Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência de esclarecimento ao **pregão eletrônico nº 42/2023**, que se realizará no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação tecnológica. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 18/08/2023

Claudete Rosana de Quadros
Pregoeira/SMARH/DECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 080/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de Serviços de Lavanderia. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 937.621,62. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 21/08/2023. **Abertura da Sessão:** dia 05/09/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 21/08/2023 ao dia 04/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br e luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/08/2023.

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
PROCESSO Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 06 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Agosto de 2023.
DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL



Tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.1221/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (PRATO FEITO OU BUFFET), NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SESI CASCAVEL
Data de Abertura: 29 de agosto de 2023 às 10h
Link para Acesso: <https://portaldecompras.sistemafiepr.org.br/>



Tipo: CREDENCIAMENTO Nº 2.0965/2022 - RETIFICAÇÃO I
Objeto: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS JURÍDICAS - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO. COLETA DE DADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E TREINAMENTO, ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR01, NR15, NR16, NR17, NR22, NR31, LTCAT e HIGIENE OCUPACIONAL, PARA TODAS AS UNIDADES SESI do Estado do Paraná
Link para Acesso: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. ABecker

Empreendimentos Imobiliários, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **GISELE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 01, QUADRA UNICA, - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DIPRADO (ALM. TAMANDARÉ). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR, 21/08/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. ABecker

Empreendimentos Imobiliários, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **WELLINGTON PEREIRA RAKSA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 14, QUADRA 02, - LOTEAMENTO VILA NAMUR (SÃO J. D. PINHAIS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. SÃO JOSE DOS PINHAIS-SC, 21/08/2023.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alfereis Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CREADOR FIDUCIÁRIO: VIRTUS EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 29.265.357/0001-83, com sede à Rua Arthur Leme, nº 65, térreo, no bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade de Curitiba-PR, nos termos da escritura pública de mútuo oneroso (empréstimo) e pacto adjeito de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia - livro 1073-N Folha 065/070 transido 008074, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.177.552-3/SSP/PR do dia 07/05/74, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 32/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS-ART. 34, DL 3.365/41 O MM Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública de Piraquara, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de Desapropriação, nº 0001653-75.2004.8.16.0034, em que figura(m) como parte autora Hugo Luiz Andrioli, e como parte requerida COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, que o presente edital, de acordo com o art. 34, do Decreto-Lei 3365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados, para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a desapropriação judicial/servidão administrativa de área de terras de 335,40m² localizada no lugar denominado Vila Marumby antigo Potreiro, transcrito sob nº 39608, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, declarado de utilidade pública. Foi julgado procedente o pedido formulado na inicial e decretada a desapropriação/ servidão administrativa da área descrita na inicial, mediante pagamento de R\$ 13.950,56, conforme sentença, datada de 01/12/2021 (mov.153). O processo, pode ser acessado através do sistema computacional PROJUDhttps://projudi.tjpr.jus.br /projudi/, mediante utilização da CHAVE IDENTIFICADORA: PPRXYVP368WLV7VKMAT. Assim, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, o qual deverá ser publicado na forma da lei. Piraquara, 28 de julho de 2023. Eu, Gislene Soares de Almeida, Técnico(a) Judiciário(a) o digitei e assinei. Piraquara, 28 de julho de 2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AGENDAMENTO DAS DATAS DE ABERTURAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - TIPO: MAIOR OFERTA

Objeto: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMERCA DE ARAUCÁRIA.

Data da abertura: 27/09/2023 às 14:00 horas

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - TIPO: MAIOR OFERTA

Objeto: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMERCA DE FOZ DO IGUAÇU.

Data da abertura: 26/09/2023 às 14:00 horas

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

-As transmissões ao vivo das sessões de Concorrência, no dia das aberturas, realizar-se-ão pelo canal do TJPR no YouTube, www.youtube.com/@tjpr-licitacoes, conforme datas definidas acima.

-A íntegra dos editais estará à disposição das empresas interessadas no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Além disso, os editais poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 PROCESSO Nº 37.765/2023

O Departamento de Licitações e Suprimentos da Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr, torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe.

MOTIVO: O Portal da Transparência não mostrava o edital do PE 051/2023.

O certame cujo objeto é Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi PRORROGADO para o dia 31/08/2023 às 09:00 horas. Sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 123/2023 – NAF

Matinhos, 18 de Agosto de 2023.

Írineu Rubens Rytchyski Junior – CPF 017.187.029-81

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro de habitação - SFH, matrícula nº 154560853108, datado de 19/11/2010, registrado sob nº 08 e 09 (R.4 e R.5), a margem da matrícula nº 22.358 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote do terreno nº 01 (um), da Quadra "F", da Planta "JARDIM ROSS", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Írineu Rubens Rytchyski Junior, o devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 18/08/2023 corresponde a R\$ 48.413,53, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Assinado
Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazarek Ribas de Macedo
V.ª Aux. Caroline Macarez Ribas de Macedo



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 124/2023 – NAF

Matinhos, 18 de Agosto de 2023.

Jose Carlos Amend – CPF 450.725.669-00

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual- FGTS, contrato nº 855550250380, datado de 22/06/2010, registrado sob nº 04 e 05 (R.4 e R.5), a margem da matrícula nº 29.694 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 03 (três), do CONDOMÍNIO GUAPÁ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Jose Carlos Amend, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 18/08/2023 corresponde a R\$ 15.122,00, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Assinado de forma digital por
ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
RIBAS DE MACEDO FILHO:01716573904
Dados: 2023.08.17 09:39:40 -03'00'

Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR ELTON PAVANATTI, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Pelo presente edital expedido nos autos sob nº 0014920-33.2012.8.16.0035, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovidos por JOSÉ MARCELINO CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob nº 717.012.579-04, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, fica o devedor ELTON PAVANATTI, inscrito no CPF/MF sob nº 44.081.119-88, devidamente intimado para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ R\$ 25.479,81 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente à condenação dos honorários advocatícios do advogado do autor, ora exequente, no processo de desconhecimento, conforme sentença do movimento 329.1, transitada em julgado no dia 07/02/2023 (movimento 344), cujo valor está atualizado até 22/05/2023, bem como do valor de eventuais custas e despesas processuais da fase de conhecimento, sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil e consequente penhora de bens de sua propriedade, tantos quantos sejam suficientes à satisfação do débito. **ADVERTÊNCIA:** O prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Caso não ocorra o pagamento voluntário, poderá o devedor, nos próximos 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do devedor acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - PROCESSO nº 196/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, em atendimento à demanda das Farmácias Municipais, a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 6.386.477,68 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/09/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantonioplantina.pr.gov.br. **atende.net** - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - ramal 214 - e-mail: licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de agosto de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

Sociedade Beneficente Helvetia
CNPJ. 77049.203/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os sócios para reunião no dia 31 de Agosto próximo às 19.00 para confirmação dos assuntos tratados na assembleia do dia 10 de julho passado. A diretoria

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Cível de Ponta do Paraná, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0001545-46.2016.8.16.0189, em que é(são) CLAUDICÉLIA DE LIMA CARON, WILSON VITAL CARON, e JOÃO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, MARTHA autor(es) réu(s) SZALOW DA SILVA, espólio de LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES representado(a) por CHRISTINA ELIZABETH DE CARVALHO POLISSELI, e que por este procede a de eventuais, para que, no prazo de 15 dias EDITAL CITAÇÃO terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do referente ao imóvel: pedido de usucapião Lote de terreno, nº 17, da quadra 49, da Planta Balneário Praia Grande, situado no Município de Matinhos/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial, que segue parcialmente transcrito: REQUERENTES: VALDIR DOMINGOS MARINS, brasileiro, pedreiro, portador do RG 3131844-0 SSP/PR e do CPF 408.543.299-00, casado com LEILA CRISTINA FEBRAIO MARINS, brasileira, do lar, portadora do RG 6.581.076-0 e do CPF 019.976.679-75, domiciliados na Travessa Jean Franco Bertoni, 94, Sítio Cercado, Curitiba/PR, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil e demais dispositivo aplicáveis à espécie. REQUERIDO: ANTONIO BELLOY, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do RG 331.652/PR e CPF 024.746.039-72, residente a Rua Marechal Deodoro nº 751, Maringá, Estado do Paraná, com registro imobiliário Matrícula nº 37.595 e Certidão nº 0789/2016 - Transcrições nºs 13.487, 14.165, 14.166, 14.167, 15.022 e 15.023 CRI Paranaguá/PR. O imóvel objeto do pedido compõe-se pelo Lote de terreno, nº 17, da quadra 49, da Planta Balneário Praia Grande, situado no Município de Matinhos/PR, contendo uma casa com aproximadamente 42,00m², matrícula nº 29.269 assentada no CRI de PARANAGUA/PR, medindo 10,00m de frente para Avenida I, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em cada lado, tendo na linha de fundos largura igual a de frente, com área total de 300,00m², possuindo as características e confrontações, conforme certidões inclusas. Memorial Descritivo e Planta do Imóvel confeccionada por profissional habilitado. Por força da escritura pública de subestabelecimento de procaução lavrada as Fls. 031/032 Livro 00022-S, Protocolo 1465/2017, do Cartório Distrital de Umbará/PR, os Requerentes emitiram-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta de mais de 20 (vinte) anos exercida sobre o Lote de terreno acima descrito, contados na forma do artigo 1243 do CCB. O que se verifica nos documentos inclusos, especialmente na escritura pública lavrada no livro nº 225-N, folha 45, Cartório de Mandirituba/PR. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC)., o conferi, Eu Fabíola Brun da Silva Lisboa - Estagiária, o digitei / Eu Melissa Fazzano Saueressig Grein - Técnica Judiciária Ponta do Paraná, 09 de agosto de 2023. Cristiane Dias Bonfim Godinho Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARA PERMISSÃO SEM ÔNUS DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA TERRA, TAIS COMO FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, CEREAIS (CONDIMENTOS), DOCES, MEL, PÃES, GELEIAS, BOLOS E BISCOITOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL, FRIOS, OVOS E MASSAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL, NO EVENTO 2ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO. **Período para inscrição:** de 22/08/2023, até 20/09/2023, de segunda à sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Local para o credenciamento:** O credenciamento será realizado EXCLUSIVAMENTE PELO SETOR DE PROTOCOLO, situado no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR. **Sessão Pública:** DATA: 21/09/2023, **LOCAL:** Departamento de Licitação, **ENDEREÇO:** Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré - PR, **HORÁRIO:** 09h00min. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado através do site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2023.

RÚBIA GRAZIELA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento Portaria nº187/2023.

3350.6620

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

